

EDITAL № 1/2025

Publicidade das deliberações da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Cristina Maria Barros de Matos, Presidente da Assembleia de Freguesia de
Mangualde, torna público que, na sessão do Órgão deliberativo, realizada no dia
27/12/2024, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia
externa:
Ponto primeiro: Após apreciação das "Grandes Opções do Plano e "Orçamento da
Receita e da Despesa" para o ano de 2025, foram os mesmos aprovados por maioria,
com duas abstenções da bancada do PSD
Ponto segundo: Aprovado por unanimidade o Mapa do Pessoal
Ponto terceiro: Documento em conformidade com os requisitos relativos ao
exercício de funções a Tempo Inteiro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia
Ponto quarto: Após análise do Contrato de Delegação de Competências e do
Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias para o ano
de 2025, foi o mesmo autorizado/aprovado por maioria, com duas abstenções da
bancada do PSD
Ponto quinto: Foi aprovado por unanimidade a proposta de atribuição do
topónimo Caminho do Bacelo, em Ançada
Ponto sexto: Foi feita a apreciação da informação escrita acerca da atividade
exercida pela Junta de Freguesia
Ponto sétimo: Foram abordados alguns assuntos, nomeadamente o trabalho
realizado pelos membros do executivo, e pelos funcionários
Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser
afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica da Autarquia, em
www.ufmmca.pt
Mangualde, 23 de janeiro de 2025
mungulac, to acjaneno ac moto.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Cristina Maria Barros de Matos

Visite-nos em www.ufmmca.pt